



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 448/2022

GABINETE DO VEREADOR EVERTON MATOS

EM, 29/11/2022

Maria Perpetuo Socorro de Lima

Castanhal, 28 de novembro de 2022.

INDICAÇÃO Nº 024 /2022

Ilmo. Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 119 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente indicação para apreciação, e se aprovada seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este envie

PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: A Igreja Comunidade Cristã Novo Tempo Vale da Benção, entidade sem fins lucrativos, já se encontra em nosso Município desde 2011, legalmente constituída, contando com elevado número de fiéis, onde vem desenvolvendo importantíssimo trabalho social junto às famílias, principalmente através de projetos, como Jovens de Cristo, que atende, semanalmente, cerca de 30 jovens e ainda de diversos bairros, como Fonte boa, Tangarás, Conjunto dos ipês e Santa Helena, fomentando a prática do esporte e lazer, dentro da espiritualidade. Ressalte-se que esta solicitação se dá em virtude de pedidos da comunidade local, em que sente a necessidade de ter espaço adequado para a prática religiosa e expansão de atividades que engajem a comunidade com mais atividades como corte e costura, culinária, reciclagem, pintura em tecido, entre outros, e já se identificou terreno situado a Alameda Rua 13, entre Rua 80 e 82, Bairro Salles Jardim, medindo 30x30 metros que, para bem melhor demonstrar o serviço relevante que a Instituição realiza, seguem anexo breve histórico e Boletim de Informação Cadastral.

Atenciosamente,

EVERTON JOYLSON Assinado de forma digital por EVERTON ABREU DE JOYLSON ABREU DE OLIVEIRA:80558909 OLIVEIRA:80558909272
Dados: 2022.11.28
272
EVERTON MATOS
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de
13/12/2022

RUA WILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO
CASTANHAL - PARA - BRASIL

[Assinatura]
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



PLASTIFICADA

Valter José da Almeida Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS LINDS & BROS.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGIÃO: GRANDE ABC DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/01/1964

NOME: DARCI NOLLE LOPES DE SOUZA DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1922

CITADANIA: BRASILEIRO

PROFISSÃO: PROFESSOR

ENDEREÇO: AV. LUIZ DE SOUZA, 100 - JARDIM BOTANICAL - SÃO PAULO - SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1922

PROFISSÃO: PROFESSOR

DOCUMENTO: 123456789

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

ASSINATURA DO DIRETOR: [Assinatura]

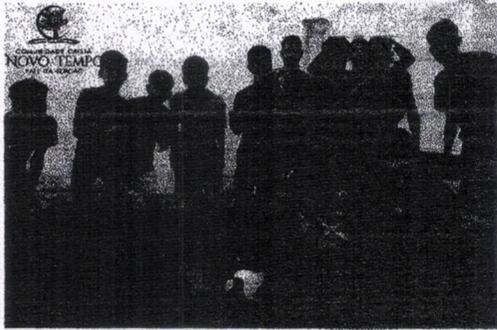
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.620.340/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2021
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE CRISTA NOVO TEMPO VALE DA BENCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R 17	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALES JARDINS QUADRA41
CEP 68.741-515	BAIRRO/DISTRITO TITANLANDIA	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		TELEFONE (91) 8279-8859
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOTEMPOVALLE@HOTMAIL.COM		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/06/2022** às **09:31:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



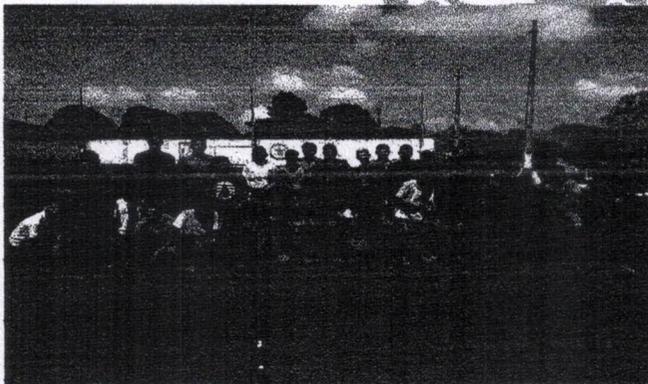
A Comunidade Cristã Novo Tempo vale da Benção CNPJ: 44.620.340/0001-90, localizada atualmente na Rua: 17 Quadra:41 N°: 17 no Residencial Sales Jardins Bairro: Titanlândia, e uma instituição sem fins lucrativos que busca ajudar a comunidade local desta cidade. E, que por meio deste, vem solicitar a doação de 3 terrenos medindo cada um 10m x 30m com área total de 900 m² localizados em área institucional perímetro entre a rua 80 e 82 em frente a alameda 13 no residencial Sales

Jardins bairro: Titanlândia-Castanhal – PA para que possamos construir a sede da igreja e realizar nossos cultos a Deus, projetos sociais e prestarmos atendimento e acompanhamento espiritual através da oração e do ensino bíblico.

Projeto Social de Acolhimento e amparo as crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Hoje podemos observar em nosso Município crianças e jovens em situação de risco onde a ociosidade toma conta de nossos jovens e crianças a falta de ocupação vem trazendo problemas graves como ansiosidade, depressão e síndrome do pânico por conta de toda essa pandemia que ainda estamos enfrentando ao longo desses anos. Onde jovens estão se mutilando e tudo isso acarreta problemas em meio as famílias onde os jovens e crianças tem dificuldade em aprendizado deixa uma lacuna que só pode ser preenchida com o Espírito Santo de Deus e o apoio incentivando a

educação, cultura através da música, teatro, incentivo ao esporte e acompanhamento espiritual.



A Comunidade Cristã Novo Tempo Vale da Benção trabalha com um projeto de futebol com jovens e crianças que acontece na sede campestre da APOMIBOMP associação de praças policiais e bombeiros

militares aos sábados de manhã onde atendemos cerca de 30 jovens e crianças. Crendo no crescimento desse projeto buscando levar esses jovens e crianças não somente a prática esportiva, mas também ao incentivo a educação, cultura através da música, teatro e acompanhamento espiritual. Onde essa Comunidade Cristã sonha em construir uma escola para dar suporte com aulas de reforço e cursinho para pré vestibular e preparação para concursos públicos incentivando a educação em nosso município onde a principio iremos trabalhar com jovens e crianças crendo no crescimento desse projeto alcançando aos pais e mães com cursos profissionalizantes para honra e glória do Senhor e Salvador Jesus Cristo.





Natalice Lopes Sousa das Neves.

CPF:N ° 051.515.648-54

PASTORA PRESIDENTE

Castanhal em 28 de outubro de 2022.

COLOSSENSES 3-17 E tudo quanto vocês fizerem ou disserem, seja como se vocês fossem representantes do senhor JESUS,

ATOS 2 – 42 E perseveraram na doutrina dos apóstolos e na comunhão, no partir do pão e nas orações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO - SEHAB
Coordenadoria de Terras



BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL

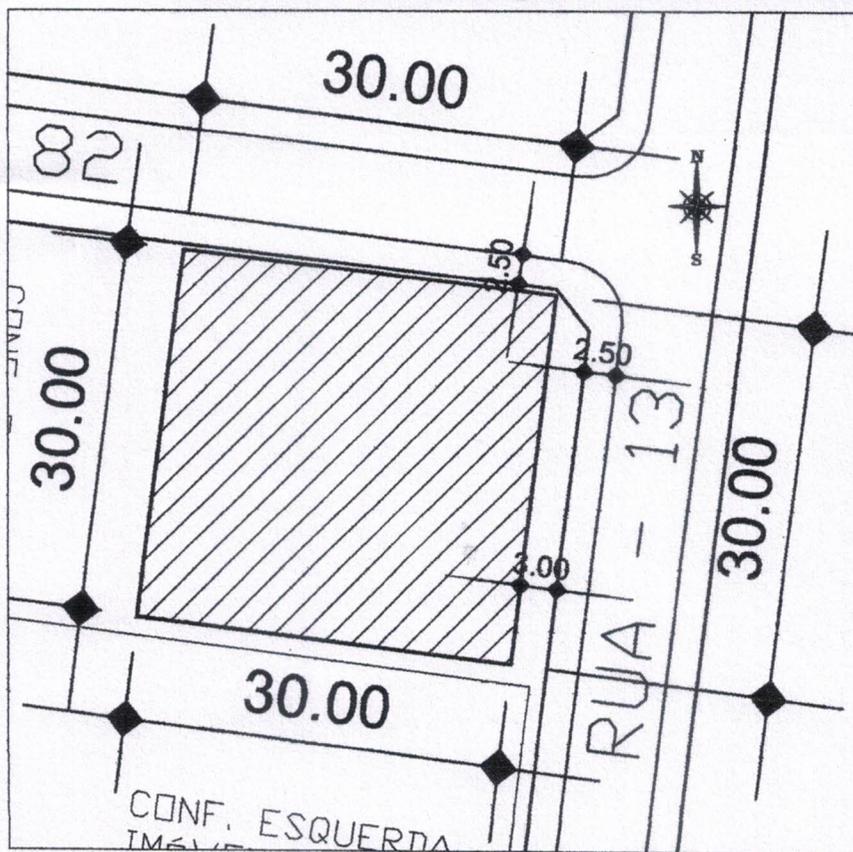
ASSUNTO: **ÁREA INSTITUCIONAL URBANA**

VERIFICAÇÃO IN LOCO

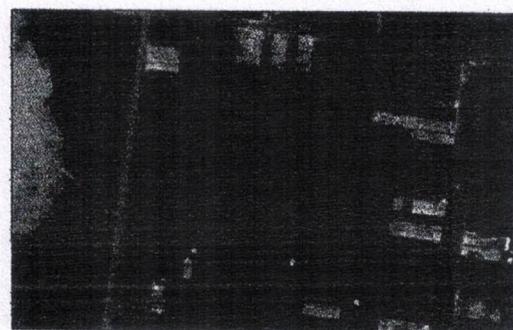
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		LEGENDA
MUNICÍPIO : CASTANHAL - PA.	 FRENTE DO TERRENO	ÁREA E PERÍMETRO TOTAL DE ÁREA: 900,00M PERÍMETRO: 120,00M TERRENO: REGULAR Nº DE LADOS : 04 ÁREA CONSTRUIDA: XXX
ENDEREÇO: ALAMEDA RUA 13		
BAIRRO: SALLES JARDIM		
PERÍMETRO: ENTRE RUA 80 E 82		
LIMITES E CONFRONTAÇÕES		
FRENTE (30,00 METROS) CONF. RUA 13		
LATERAL DIREITA (30,00 METROS) CONF. ÁREA INSTITUCIONAL MUNICIPAL 01		
FUNDO (30,00 METROS) CONF. ÁREA INSTITUCIONAL MUNICIPAL 01		
LATERAL ESQUERDA (30,00 METROS) CONF. RUA 82		

CROQUI DA VERIFICAÇÃO IN LOCO E PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



VERIFICAÇÃO IN LOCO
E DESENHO

CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE COORD. DE PROJ. E PROJ.
HABITACIONAL
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

RESPONSÁVEIS PELA VISTORIA
CRISTIANE FERREIRA
CARLOS EDUARDO BRITO

OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA
SECRETÁRIA MUN. DE HABITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CASTANHAL

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS SÃO DE
ACORDO COM A MEDIÇÃO IN LOCO

DE ACORDO:

DATA DA VERIF PRANCHA JULHO / 2022
25/ 07 /2022 **1/1** **Nº 03**

Classification: Residential Full Type of Supply: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
JOSIELE GUEDES DOS SANTOS
INSTALAÇÃO: 2000411738
CPF: ***.157.24*-**
AV BARAO DO RIO BRANCO, 17, SALLES JARDINS QD
41 LT 17 CEP: 68741-515 TITANLANDIA - CASTANHAL - PA
Parceiro de Negócio: 1000480516
Conta Contrato: 3008253594
Conta Mês: 11/2022 Vencimento: 24/11/2022 Total a Pagar: R\$ 355,19

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura. Values: 18/10/2022, 17/11/2022, 30, 19/12/2022



NOTA FISCAL Nº 028655843 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
15221104895728000180660000286558432037151470
Protocolo de autorização: 3152200017351112 -
17/11/2022 às 15:10:42

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 19/10 - 17/11

Main table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$). Includes sub-table for 'Tributo' and 'CONSUMO kWh'.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes 'Reservado ao Fisco' and 'Resolução ANEEL'.

REAVISO DE VENCIMENTO

Central de Atendimento
LIGUE GRÁTIS 0800 091 0196
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
ARCON-PA: 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167

BANCO DO BRASIL
001-9 00190.00009 03373.384316 10107.713173 5 0000000035519
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
2000411738
17.11.2022 0202211028655843
33733843110107713
R\$ 355,19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

JOSELE QUEDES DOS SANTOS



JOSÉ RAMUNHO DOS SANTOS LEUZES
QUEDES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 20/08/1970
MUNICÍPIO DE ORIZÂNIAS
PA

ESTADO DE NASCIMENTO: PARÁ
MUNICÍPIO DE ORIZÂNIAS
PA

Josele Quedes dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

011.167.242-82
REGISTRO GERAL, 6358190 3VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2022 09:25
MATRÍCULA ÚNICA
047894 01 85 2018 2 00046 185 0007512 50

LEITOR CTPS SERIE UF POLEGAR DIREITO
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS



[Handwritten Signature]
Diretor do Conselho Nacional de Registro de Profissionais



SIGNATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO FREIRE DA SILVA

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Senador Lemos, 266 - Centro - Fone: (091) 3721-1989/3721-7364 - Fax: (091) 3721-3441 - Castanhal - Pará

LIVRO nºA-23 PROTOCOLO nº00004579 REGISTRO nº00004579 FOLHA nº024

DATA 11/08/2021

Página 1

CERTIDÃO

NELCY MARANHÃO CAMPOS, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIFICA

e dá fé, por haver sido requerido pela parte interessada que, nesta data em meu Cartório, registrei:

DENOMINAÇÃO	COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO
ESPECIE	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA
NATUREZA	REGISTRO DO RESUMO DO ESTATUTO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PARTICULAR
REPRESENTANTE(S)	NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES
ENDEREÇO	RUA 17, QUADRA 41, Nº 17, BAIRRO TITANLÂNDIA, CASTANHAL-PA
FORO	CASTANHAL-PA
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
DATA DE FUNDAÇÃO	03/06/2021
DATA DE ELEIÇÃO	03/06/2021
DATA DE APROVAÇÃO	03/06/2021
DATA DE POSSE	03/06/2021
TEMPO DE MANDATO	DIRETORIA 04 ANOS, CONSELHO FISCAL 02 ANOS
MEMBROS DA DIRETORIA	NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES, CPF Nº 051.515.648-54, RG Nº 7689877 - PRESIDENTE JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 936.062.062-91, RG Nº 39847-PM/PA - VICE-PRESIDENTE JOSIELE GUEDES DOS SANTOS, CPF Nº 011.157.242-82, RG Nº 6358190-PC/PA - SECRETÁRIA LUAN DE JESUS SILVA, CPF Nº 059.975.045-65, RG Nº 15138840-77-PC/BA - TESOUREIRO LOIDE BATISTA CAVALERO, CPF Nº 486.621.192-04, RG Nº 2791045-PC/PA - CONSELHO FISCAL ANTÔNIO ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 003.646.512-70, RG Nº 5741548-PC/PA - CONSELHO FISCAL CÉSAR AUGUSTO DA SILVA SOUSA, CPF Nº 002.754.122-37, RG Nº 5659168 - CONSELHO FISCAL

Diretoria

FINS: Registro do resumo do estatuto da Comunidade Cristã Novo Tempo Vale da Benção. Apresentado a registro por Natalice Lopes de Sousa das Neves. Apontado sob o número de ordem quatro mil quinhentos e setenta e nove (4579), às 16h59m nesta data de onze (11) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), cujo teor é o seguinte: RESUMO DO ESTATUTO DE IGREJA EVANGÉLICA CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO, SEUS FINS, SEDE E DURAÇÃO Art. 1º - Sob a denominação de COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO, doravante denominada IGREJA, fica instituída uma sociedade religiosa, constituída de crentes em N. S. Jesus Cristo, com sede na rua: 17 quadra: 41 Nº 17 bairro: Titanlândia Sales Jardins e foro na cidade de Castanhal/PA, que será regida pelo presente estatuto. § 1º A IGREJA, fundada em 03/06/2021 às 20h, terá duração por prazo indeterminado. § 2º A IGREJA terá número ilimitado de membros, que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais da instituição. Art. 2º - A IGREJA tem como finalidade: I - Prestar culto a Deus, em espírito e em verdade; II - Pregar o Evangelho, batizando os convertidos à fé cristã e ensinando-lhes a guardar a doutrina e prática da Bíblia Sagrada, no Antigo e no Novo Testamento, de forma pura e íntegra; III - Promover a fraternidade cristã e os ensinamentos de N. S. Jesus Cristo. CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO Seção I - Da Diretoria Executiva Art. 9º - A IGREJA será administrada pela Diretoria Executiva, composta por: I - Pastor Presidente; II - Vice Presidente; III - Secretário; IV-Segundo Secretário; poderá ser indicado pelo Pra Presidente em assembleia geral conforme a conveniência e

TABELIONATO FREIRE DA SILVA

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CASTANHAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Rua Senador Lemos, 266 - Centro - Fone: (091) 3721-1989/3721-7364 - Fax: (091) 3721-3441 - Castanhal - Pará



CONTINUAÇÃO DO REGISTRO nº 00004579

necessidade da Igreja. V- Tesoureiro. VI-Segundo Tesoureiro; poderá ser indicado pelo Pra Presidente em assembleia geral conforme a conveniência e necessidade da Igreja. § 1º - O Pastor Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva serão eleitos para mandato de quatro anos, em Assembleia Geral, pela maioria absoluta dos presentes. § 2º - Nas reuniões da Diretoria Executiva as decisões serão tomadas por votação, sendo que, em caso de empate, o voto de qualidade será do Pastor Presidente. § 3º - O trabalho do Pastor Presidente, dos membros da Diretoria Executiva ou dos membros órgãos em que se subdividir a IGREJA não constitui vínculo empregatício, ficando vedada remuneração salarial para os referidos cargos. Art. 37 - O Conselho Fiscal da IGREJA será formado por, no mínimo da IGREJA, eleitos para exercer mandato por dois anos. CAPÍTULO VI DA ASSEMBLEIA GERAL Art. 32 - A Assembleia Geral, composta pelos membros Efetivos da IGREJA, reunir-se-á no mínimo uma vez ao ano, em datas determinadas pela Diretoria Executiva, para deliberar sobre negócios da IGREJA. Parágrafo único - A convocação da Assembleia Geral se fará por aviso aos membros, com antecedência de quinze dias. CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO DA IGREJA E DO CONSELHO FISCAL Art. 36 - O patrimônio social da IGREJA será constituído: I - De subvenções, donativos e contribuições dos sócios; II - Dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir; III - De quaisquer outros valores advéncios. Art. 37 - O Conselho Fiscal da Igreja será formada por, no mínimo, dois membros da IGREJA, eleitos para exercer mandato de dois anos. CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 38 - O presente estatuto só poderá ser modificado em reunião da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, com a presença de, no mínimo, dois terços dos membros Efetivos da IGREJA. Art. 39 - A IGREJA será extinta quando assim deliberar a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dois terços de seus membros Efetivos. Parágrafo único: Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembleia. Castanhal, 03 de junho de 2021. (a) Natalice Lopes de Sousa das Neves - Pastora Presidente CPF n.º 051.515.648-54. Nada mais se continha em esse documento que me foi apresentado em duas (02) vias do estatuto social e do resumo do estatuto. Conferido e achado conforme o mesmo ficando uma (01) via de cada documento arquivado neste cartório. Eu, Nelcy Maranhão Campos, Tabeliã do Cartório do 2º Ofício, mandei digitar.

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ

Extraída a presente certidão, Castanhal-PA, em 12/08/2021

Eu, *Nelcy Maranhão Campos*, Oficial, a fiz digitar, subscrevo, dou fé.

Nelcy Maranhão Campos
OFICIAL
 Crisina do Socorro Freitas Moura
 Escrevente Autorizada
 Castanhal - PA





1. Ata da Assembleia Geral para fundação, aprovação de Estatuto e eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da **COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO**, realizada às 20H do dia 03 do mês de junho de 2021, em única convocação, em sua sede na Rua:17, Quadra:41, Lote: 17 Residencial Salles Jardins bairro: **Titânlandia**. Nesta data compareceram à reunião os abaixo assinados, denominados **FUNDADORES**, com o intuito de deliberar a fundação da **COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO**, com sede na Rua:17, Quadra:41, Lote: 17 Residencial Salles Jardins bairro: **Titânlandia**. Foi escolhido a **SRA NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES**. para presidir os trabalhos, que indicou como secretário a **SRA JOSIELE GUEDES DOS SANTOS**. Foi dado início aos trabalhos com uma oração, pelo a **SRA NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES**. Posteriormente, a **SRA NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES** fez uma pequena devocional, baseada no livro bíblico de **ATOS 2 – 42** E perseveraram na doutrina dos apóstolos e na comunhão, no partir do pão e nas orações. **COLOSSENSES 3-17** E tudo quanto vocês fizerem ou disserem, seja como se vocês fossem representantes do senhor JESUS, dando por meio dele graças a Deus o pai, alusiva ao momento de instalação da IGREJA. A seguir, a **SRA Presidente: NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES** prosseguiu com os trabalhos, com vistas à **APROVAÇÃO DO ESTATUTO**. O a **SRA Secretário (a) JOSIELE GUEDES DOS SANTOS** procedeu à leitura do Estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, o mesmo foi submetido à discussão e posterior votação – que resultou na aprovação do Estatuto, por unanimidade. Procedeu-se, então, à eleição de Diretoria para o período de **03/06/2021 a 03/06/2025** e Conselho Fiscal, para o período de **03/06/2021 a 03/06/2023**, tendo sido eleitos os seguintes nomes: **Pastora Presidente: NATALICE LOPES DE SOUSA DAS NEVES**, brasileira, casada, técnica de enfermagem, data de nascimento **20/12/1960**, RG sob o nº **7689877**, CPF sob o nº **051.515.648-54**, filiação **Manoel Messias de Sousa e Ana Lopes de Carvalho**, residente na R. X 1, Q 2V, bairro **Fonte Boa**, CEP **68742-859**, Município de **Castanhal/PA**, endereço de e-mail **Nataliceneves681@gmail.com**; **Vice-presidente: JEFFERSON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, data de nascimento **19/09/1987**, RG sob o nº **39847 PM/PA**, CPF sob o nº **936.062.062-91**, filho de **Laércio Alves da Silva e Antônia Edna Fernandes da Silva**, residente na Av. Barão do Rio Branco, 17, Salles Jardins, QD 41 LT 17, bairro **Titânlandia**, CEP **68741-515**, Município de **Castanhal/PA**, endereço de e-mail: **Jeffersonsilva@hotmail.com** ; **Secretária: JOSIELE GUEDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, empreendedora, data de nascimento **20/08/1986**, RG sob o nº **6358190 PC/PA**, CPF sob o nº

012 157 842-82 filha de Jorge Ramalho dos Santos e Elisete
Gomes dos Santos residente na Av. Brasil do Barão de Itaipua
Bairro Jardim CD 4 LT 17 bairro Itaipua CEP 67147-878
Município de Castanhal PA endereço de
mail: ramalhojorge@rednet.com.br, Telefone: 011 3033-1111
SILVA, residente em casa, sem valor oficial, casa de
número 1804, Rua Rio de Janeiro nº 1804 bairro Fátima CEP 67147-878
e nº 012 157 842-82 filha de Leônidas Gomes dos Santos e Maria
Cristina Freitas residente na Av. Brasil nº 1804, bairro
Jardim CD 4 LT 17 bairro Itaipua CEP 67147-878
Município de Castanhal PA endereço de
mail: ramalhojorge@rednet.com.br, Telefone: 011 3033-1111
CAVALARI, residente em casa, sem valor oficial, casa de
número 1804, Rua Rio de Janeiro nº 1804 bairro Fátima CEP 67147-878
e nº 012 157 842-82 filha de Leônidas Gomes dos Santos e Maria
Cristina Freitas residente na Av. Brasil nº 1804, bairro
Jardim CD 4 LT 17 bairro Itaipua CEP 67147-878
Município de Castanhal PA endereço de
mail: ramalhojorge@rednet.com.br, Telefone: 011 3033-1111

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado HOJE para averbação integral

Apostilado sob o nº de ordem 4.580

As F 025 Protocolo Livro A-12

DO LI A-23 Averbado nº 4.579

emergen: 11/08/2021

Cristina do Socorro Freitas Morinaki
Oficial
Cristina do Socorro Freitas Morinaki
Escrevente Autorizada
Castanhal - PA



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

03/06/2021.

Secretário da reunião: Josiele Guedes dos Santos

(assina e reconhece firma)



DIRETORIA ELEITA:

Pastor Presidente: Natalia Lopes de Sousa dos Reis

(assina e reconhece firma)

Vice-Presidente: Jefferson Ferraz da Silva

(assina e reconhece firma)

Secretário: Josiele Guedes dos Santos

(assina e reconhece firma)

Tesoureiro: Luana de Jesus Silva

(assina e reconhece firma)

CONSELHO FISCAL:

Membro: Luana Augusto da Silva Sousa

(assinatura somente)

Membro: Josiele Batista Cavaleiro

(assinatura somente)

Membro: Antonio Alessandro Gomes dos Santos

(assinatura somente)

Natalia Lopes de Sousa dos Reis

Presidente

(assina e reconhece firma)

03/06/2021.

Cartório Freire da Silva
Registro de Pessoas Jurídicas
Titular Nelcy Maranhão Campos
Livro nº A-23 Folha 025
Termo: 4.580

Cristina do Socorro Freitas Morinaka
Escritora Autorizada
Castanhal - PA





PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER 539/2022/ASSJUR:

Indicação nº 024/2022

Autor: Vereador Everton Matos.

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, **envide esforço** para elaborar um Projeto de Lei com o objetivo de doação de um terreno para construção da sede da Igreja evangelica Comunidade Cristã Novo Tempo Vale da Benção neste Município.

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca da **INDICAÇÃO nº 024/2022**, de propositura do **Vereador Everton Matos**, indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, **envide esforço** para elaborar um Projeto de Lei com o objetivo de doação de um terreno para construção da sede da Igreja evangelica Comunidade Cristã Novo Tempo Vale da Benção neste Município, passamos a exarar o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto da indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria do referido Edil ao **Executivo Municipal**.

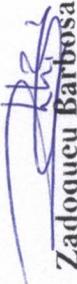
Portanto, em análise ao objeto de indicação, nota-se que é a razão de **alento de interesse público de autoria do vereador Everton Matos** com assento neste Notável Parlamento, com remessa ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando à propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste Parlamento Municipal, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente pelo seguimento da indicação nº 024/2022 ao Executivo municipal**.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Rua Ilson Santos, nº 450 – Nova Olinda, CEP: 68.742-190 - Castanhal/PA - Brasil. Centro Administrativo, Fone: (91) 3721-2643, e-mail: camaradecastanhal@hotmail.com.br

Pág. 1 de 2.


Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Castanhal/PA, 30 de novembro de 2022.


Zadoqueu Barbosa
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PA 23479.
Zadoqueu Barbosa
Assessor Jurídico
Portaria nº 009/2021-D.A
OAB/PA nº 23479.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 024/2022, de 28/11/2022.

INDICANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ENVIAR PARA TRAMITAÇÃO NESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE CRISTÃ NOVO TEMPO VALE DA BENÇÃO.

Autor: Vereador Everton Joylson Abreu de Oliveira (Everton Matos)

A Indicação, foi recebida a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância da presente Indicação, e empenhada em nortear a aludida Proposta, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, conclui, igualmente, pela regular tramitação.

Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condição de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Rosimar Possidônio do Nascimento
Presidente

Everton Joylson Abreu de Oliveira
Membro

Francinaldo Araújo Montel
Membro